



RESOLUÇÃO Nº 114/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia ___/01/2018.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Aprova Alteração no Regulamento do Estágio Supervisionado Curricular, a criação e alteração de disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis.

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 1573/1991-PRO – volume 3;

Considerando o contido no Ofício nº 072/2017-ACO;

Considerando decisões nas 394ª e 395ª Reuniões do Departamento de Ciências Contábeis;

Considerando decisão na 5ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Sociais;

Considerando decisão na 18ª Reunião do Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - Sede;

Considerando decisão na 6ª Reunião do Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - Cianorte;

Considerando a pertinência e a consistência das disciplinas criadas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conforme deliberações do DCC e do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, campus sede e CRC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas a Alteração no Regulamento do Estágio Supervisionado Curricular, as criações e alterações de disciplinas para o curso de Ciências Contábeis, conforme constam às folhas 1102 a 1117 do Processo nº 1573/1991-PRO do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conforme Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.



ANEXO I

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

TÍTULO I DA NATUREZA

Art 1º Este regulamento estabelece as normas básicas para organização e funcionamento do componente Estágio Curricular Supervisionado, doravante denominado “Estágio”, de alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Para os efeitos desta regulamento conceitua-se:

I - Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo para alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, como parte do processo de ensino-aprendizagem, e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

II - estagiário é o aluno regularmente matriculado e frequentando o Curso de Graduação em Ciências Contábeis e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;

III - unidade concedente de estágio é a entidade jurídica de direito público ou privado, órgão da administração pública e instituição de ensino que apresente condições para o desenvolvimento do Estágio, previamente conveniada com a Instituição de Ensino responsável pelo Estágio;

IV - interveniente é a UEM, na qual o aluno encontra-se matriculado, responsável pela homologação do Estágio, mediante avaliação das condições de sua realização;

V - Coordenador de Estágio – docente(s) integrante(s) da carreira designado(s) pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC), com experiência de, no mínimo, dois anos de orientação de Estágio;

VI - Orientador de Estágio - docente do DCC credenciado pelo coordenador de Estágio;

VII - Supervisor de Estágio - profissional (co)responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, vinculado à unidade concedente, com formação de nível superior na área contábil ou em áreas afins ou, ainda, por um profissional com experiência de, no mínimo, dois anos na área do Estágio, autorizado pelo coordenador do Estágio.

Art. 3º O Estágio deve ser desenvolvido em consonância com a regulamentação própria da UEM e deste regulamento, na forma de carga horária obrigatória e/ou carga horária excedente proposta de forma voluntária.

§ 1º O Estágio com carga horária obrigatória é aquele indicado no projeto pedagógico como tal e deve ser realizado ou validado quando o aluno estiver regularmente matriculado no curso, devendo ser realizado somente a partir da segunda série do curso.

§ 2º O Estágio com carga horária excedente (Estágio Não Obrigatório) e proposta de forma voluntária ocorre por iniciativa do aluno, podendo ser realizado a partir da primeira série mediante aprovação do coordenador do curso.



TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 4º A organização acadêmica do Estágio do Curso de Graduação em Ciências Contábeis envolve a UEM, o DCC e a unidade concedente.

§ 1º À UEM e ao DCC cabem:

- I - inserir o Estágio na programação didático-pedagógica do curso;
- II - atribuir carga horária, duração e jornada de Estágio;
- III - determinar as condições imprescindíveis para a caracterização e definição dos campos de Estágio;
- IV - sistematizar, organizar, orientar e avaliar o Estágio;
- V - acompanhar o Estágio, cuidando para que ele se dê na forma prevista em lei e conforme a sua programação;
- VI - reexaminar periodicamente os convênios estabelecidos com as unidades concedentes.

§ 2º À unidade concedente cabe:

- I - propiciar experiência teórico-prática na área de formação do estagiário;
- II - elaborar e executar com a interveniente o plano de atividades do Estágio; III - proporcionar a vivência de situações concretas de vida e de trabalho;
- IV - designar o supervisor responsável pelo acompanhamento da execução do plano de atividades do estagiário, em conformidade com o Inciso VII do Artigo 2º deste regulamento;
- V - fazer cumprir as normas de Estágio da UEM e do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 5º A responsabilidade pela organização e administração do Estágio deve ser do DCC.

Art. 6º A coordenação do Estágio deve ser exercida por professores integrantes da carreira docente da UEM, lotados no DCC, com experiência em orientação, com carga horária semanal de 4 horas/aula por turma.

Art. 7º A orientação do Estágio Obrigatório deve ser exercida por docentes lotados no DCC.

Art. 8º O Estágio deve propiciar a complementação do processo ensino-aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso, observada a legislação vigente.

§ 1º O Estágio deve ser realizado em unidades que tenham condições de proporcionar a unidade teórico-prática na área contábil.

§ 2º O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, sob a responsabilidade da UEM ou da Unidade Concedente de Estágio.

§ 3º A realização do Estágio deve dar-se mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário e a unidade concedente, com interveniência obrigatória da UEM e do DCC.

§ 4º A jornada total de atividades em Estágio, a ser cumprida pelo estagiário, deve compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o funcionamento da unidade concedente.

§ 5º A jornada total de Estágio não deve ser inferior a um semestre letivo ou 100 dias, podendo ser integralizada de forma fracionada.

§ 6º A jornada para o Estágio não pode ser superior a 6 horas diárias e 30 horas semanais, admitindo-se, porém, jornada diária maior, desde que não superado o total de



40 horas semanais, em períodos únicos ou alternados em salas de aula e nos campos de Estágio.

§ 7º Nos períodos de férias escolares, a jornada de Estágio é estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a unidade concedente do Estágio, sempre com interveniência da UEM e do DCC.

Art. 9º Em nenhuma hipótese deve ser cobrada do aluno qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do Estágio.

Art. 10. O estagiário pode receber bolsa ou outra forma de contraprestação, que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 11. O aluno do Curso de Graduação em Ciências Contábeis pode propor, a partir da primeira série, a realização do Estágio com carga horária excedente de forma voluntária.

§ 1º A orientação deve ser exercida pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, que deve também autorizar a realização do estágio.

§ 2º A pedido do aluno, a carga horária desenvolvida por meio do Estágio com carga horária excedente proposto de forma voluntária poderá, após análise do coordenador de estágio, ser validada como carga horária obrigatória de Estágio, mediante critérios de avaliação definidos pelo DCC.

§ 3º Para que o estágio com carga horária excedente seja validado como carga horária obrigatória, é necessário ainda que ele tenha sido desenvolvido pelo aluno quando ele estiver cursando a partir da segunda série do curso.

§ 4º A pedido do aluno, a carga horária excedente desenvolvida no Estágio e não aproveitada como carga horária obrigatória, após análise do coordenador do curso, pode ser validada como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) mediante critérios de concessão de AAC definidas pelo DCC.

Art. 12. O Estágio, proporcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educacionais especiais às exigências da função;

II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de Estágio às condições das pessoas com necessidades especiais, fornecendo recursos que visem garantir à acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária durante o período de Estágio.

Art. 13. A pedido do aluno e, após análise do coordenador de estágio, poderá ser validada como carga horária obrigatória do Estágio Curricular Obrigatório, mediante a comprovação por meio de documentação própria e critérios de avaliação definidos pelo DCC, a atividade profissional correlata ao curso exercida pelo aluno na condição de empregado durante no mínimo 6 (seis) meses no ano anterior à solicitação e a atividade desenvolvida pelo aluno participante de Empresa Júnior que comprovem a carga horária mínima a ser cumprida pelo aluno como Estágio Curricular Obrigatório.

§ 1º A documentação que comprova a atividade profissional exercida pelo aluno na condição de empregado, poderá ser: a cópia do contrato de trabalho e uma declaração da empresa onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigida ao DCC, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, indicando o período de trabalho, cargo ocupado e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante, durante no mínimo 6 (seis) meses no ano anterior à solicitação que comprovem a carga horária mínima a ser cumprida pelo aluno como Estágio Curricular Obrigatório.

§ 2º A documentação que comprova a atividade desenvolvida pelo aluno na condição de participante da Empresa Júnior será: uma declaração emitida pelo professor



coordenador da Empresa Júnior onde constem o período de participação e as atividades desenvolvidas e o controle de frequência do aluno.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. O desenvolvimento do Estágio envolve atribuições do coordenador, do orientador e do supervisor.

§ 1º Ao coordenador de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentam condições de atender a programação curricular e didático-pedagógica do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

II - verificar se o perfil do supervisor de Estágio atende ao definido no presente regulamento;

III - providenciar junto ao departamento o credenciamento e a designação de professores orientadores;

IV - informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;

V - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

VI - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o Estágio;

VII - elaborar o calendário de Estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da UEM e ao projeto pedagógico do curso;

VIII - encaminhar os estagiários à Divisão de Estágio (ETG) para a elaboração da documentação referente ao estágio;

IX - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador;

X - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à coordenação de curso e aos campos de Estágio;

XI - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;

XII - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio.

§ 2º Ao orientador de Estágio, com carga horária semanal de até ½ hora aula por aluno, até o máximo de 5 horas aulas semanais, cabem as seguintes atribuições:

I - conhecer a unidade concedente;

II - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e com a unidade concedente, de acordo com o regulamento de Estágio do curso;

III - orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio;

IV - manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades;

V - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o estabelecido neste regulamento;

VI - verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente; VII - cumprir e fazer cumprir o calendário de Estágio estabelecido pelo coordenador do Estágio.

§ 3º Ao supervisor de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio; II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades; IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;



V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio, ao orientador, para as providências cabíveis.

TÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 15. A avaliação é parte integrante do processo de organização e acompanhamento do Estágio e deve ser de forma contínua mediante o desenvolvimento do relatório final, conforme segue:

I – o relatório final deve ser apresentado na forma escrita e em consonância com os planos de atividades e de acompanhamento;

II – O relatório final deverá ser avaliado por uma banca composta pelo orientador e mais um membro indicado pelo coordenador de estágio.

III – O relatório final deve ser obrigatoriamente protocolado na secretaria do DCC no prazo de até 6 (seis) meses do encerramento do estágio com carga horária obrigatória sob pena de reprovação.

§ 1º O critério de avaliação do Estágio com carga horária obrigatória, elaborada em formulário próprio, deve ser proposto pelo DCC e aprovado **pelo Conselho Acadêmico** do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CON).

§ 2º Quando o aluno, que desenvolver Estágio com carga horária excedente de forma voluntária, requerer aproveitamento para a carga horária obrigatória, deve submeter-se ao processo de avaliação na forma prevista no critério de avaliação deste componente curricular orientado pelo coordenador de estágio.

§ 3º Quando o aluno, que desenvolver atividade profissional correlata ao curso, requerer validação de carga horária obrigatória do Estágio Curricular Obrigatório, deve submeter-se ao processo de avaliação na forma prevista no critério de avaliação deste componente curricular, orientado por professor designado pelo coordenador de estágio.

Art. 16. Tendo em vista as especificidades do Estágio obrigatório, fica impossibilitada a realização de avaliação final ou a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência, ou seja, no caso de reprovação, o aluno deverá realizar um novo estágio.

TÍTULO V DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ALUNO

Art. 17. São direitos do aluno, além de outros assegurados pela universidade e por lei:

I – dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;

II – conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas; III – ser previamente informado sobre a forma de avaliação.

Art. 18. São deveres dos alunos, além de outros estabelecidos pela universidade e por lei:

I – cumprir este regulamento;

II – apresentar, nos prazos estabelecidos, o relatório final para avaliação;

III – manter contatos constantes com o professor orientador e com o supervisor; IV – responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei, a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de trechos de outrem;

V – zelar pelo patrimônio da universidade.



TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Esta resolução aplicar-se-á na íntegra para todos os Estágios iniciados a partir da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Conselho Acadêmico** de Graduação em Ciências Contábeis



ANEXO II
ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

Curso: Ciências Contábeis – Maringá e Cianorte									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Ética Profissional em Contabilidade								
Disciplina (nome proposto):									
Departamento(s) (atual):	Departamento de Ciências Contábeis								
Departamento(s) (proposto):									
9.2. Ementa (atual):	Estudo da Ética, dos valores morais e dos preceitos do código de ética da profissão contábil. (Res. 126/2015-CI/CSA).								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo da ética, dos valores morais, direitos humanos, educação ambiental, relações étnico-raciais e dos preceitos do código de ética da profissão contábil.								
9.3 Objetivos (atuais):									
9.3 Objetivos (propostos):									
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual									
Proposta									
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual): 68h									
Carga horária (proposta)									
Número de Alunos por Turma (atual):									
Número de Alunos por Turma (proposta):									
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala		
Prática:									
Teórica/Prática:									



Curso: Ciências Contábeis – Maringá e Cianorte								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina (nome atual):		Sociologia						
Disciplina (nome proposto):								
Departamento(s) (atual):		Ciências Sociais						
Departamento(s) (proposto):								
9.2. Ementa (atual):		Estudo das teorias sociológicas aplicadas à interpretação da organização e desenvolvimento da sociedade e suas relações com as Ciências Contábeis. (Res. 172/06-CEP)						
9.2. Ementa (proposta):		Estudo das teorias sociológicas aplicadas à interpretação da organização e desenvolvimento da sociedade e suas relações com as Ciências Contábeis. Estudo da diversidade e da desigualdade nas organizações: questões de gênero, raça e etnia.						
9.3 Objetivos (atuais):		a) compreender os principais problemas epistemológicos que a Sociologia do Conhecimento coloca sobre as Ciências Contábeis como parte das Ciências Sociais e Econômicas; b) reconhecer as principais correntes sociológicas e suas teorias explicativas da estrutura social e sua transformação (condição para o estudo das organizações em que se utilizam as Ciências Contábeis); c) desenvolver o estudo sociológico das organizações em que se aplicam as Ciências Contábeis; d) interpretar os efeitos da relação Trabalho x Capital sobre a prática dos profissionais em Ciências Contábeis, a partir da política econômica considerada em seus diversos setores (política de investimentos e organização da produção, política de custos, política salarial, estrutura burocrática, organização do trabalho, sindicalismo, modernização, inovação tecnológica, etc). (Res. 172/06-CEP)						
9.3 Objetivos (propostos):		.a) compreender os principais problemas epistemológicos que a Sociologia do Conhecimento coloca sobre as Ciências Contábeis como parte das Ciências Sociais e Econômicas; b) reconhecer as principais correntes sociológicas e suas teorias explicativas da estrutura social e sua transformação (condição para o estudo das organizações em que se utilizam as Ciências Contábeis); c) desenvolver o estudo sociológico das organizações em que se aplicam as Ciências Contábeis; d) interpretar os efeitos da relação Trabalho x Capital sobre a prática dos profissionais em Ciências Contábeis, a partir da política econômica considerada em seus diversos setores (política de investimentos e organização da produção, política de custos, política salarial, estrutura burocrática, organização do trabalho, sindicalismo, modernização, inovação tecnológica, etc). e) Abordar questões sociológicas referentes à diversidade e às desigualdades de gênero e étnico raciais nas organizações.						
9.4. Modalidade e Série de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
Atual								
Proposta								



9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual): 68h									
Carga horária (proposta)									
Número de Alunos por Turma (atual):									
Número de Alunos por Turma (proposta):									
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:									
Teórica/Prática:									



ANEXO III

CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS

Curso: Ciências Contábeis													
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES													
9.1. Identificação													
Disciplina:	Produção Científica em Contabilidade (optativa)												
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis												
Curso:	Ciências Contábeis												
Centro:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas												
Campus:	Maringá												
9.2. Ementa:													
Estudo da produção científica em Contabilidade em suas diversas áreas													
9.3 Objetivos:													
Propiciar ao acadêmico a compreensão da produção científica em contabilidade como subsídio pra a elaboração de artigos científicos													
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>					
	X				3ª		X						
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>						<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>			<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>				
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga horária													68
Número de alunos por turma													40
Número de Turmas													3
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
<i>Categoria da Turma</i>			<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>					
Prática:													
Teórica/Prática:													



Curso: Ciências Contábeis															
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES															
9.1. Identificação															
Disciplina:	Finanças Aplicadas à Contabilidade (optativa)														
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis														
Curso:	Ciências Contábeis														
Centro:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas														
Campus:	Todos														
9.2. Ementa:		Estudo sobre os conceitos e técnicas de avaliação de ativos com base em valor intrínseco, bem como decisões sobre estrutura de capital e política de dividendos.													
9.3. Objetivos:		Proporcionar aos alunos conhecimentos básicos sobre avaliação de ativos com base no valor intrínseco, bem como decisões de estrutura de capital e política de dividendos.													
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>							
	X				3ª e 4ª		X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos															
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>						<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>			<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>						
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>		
Carga horária								4						68	
Número de alunos por turma															40
Número de Turmas															4
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais															
<i>Categoria da Turma</i>			<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>							
Prática:															
Teórica/Prática:															



Curso: Ciências Contábeis								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina:	Contabilidade de Contratos de Construção e Atividade Imobiliária (optativa)							
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis							
Curso:	Ciências Contábeis							
Centro:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas							
Campus:	Todos							
9.2. Ementa:	Estudo de procedimentos contábeis e fiscais aplicáveis à Contratos de Construção e Atividade Imobiliária							
9.3 Objetivos:	Propiciar ao acadêmico a compreensão de conceitos e procedimentos contábeis de mensuração e reconhecimento inerentes a Contratos de Construção e à Atividade Imobiliária segundo a norma societária vigente, bem como dos aspectos fiscais aplicáveis a estes segmentos de negócios							
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
	X				3ª e 4ª		X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga horária			4					68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								4
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:								
Teórica/Prática:								



Curso: Ciências Contábeis															
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES															
9.1. Identificação															
Disciplina:	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade (optativa)														
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis														
Curso:	Ciências Contábeis														
Centro:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas														
Campus:	Todos														
9.2. Ementa:															
Estudo das diversas técnicas de análise multivariada de dados aplicados ao campo de atuação do profissional contábil.															
9.3 Objetivos:															
Propiciar ao acadêmico a compreensão de diversas técnicas de análise multivariada, desde o gerenciamento e tratamento dos bancos de dados até a interpretação dos resultados, com o enfoque para as suas aplicações no campo de atuação profissional contábil.															
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>							
	X				3ª/4ª		X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos															
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>						<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>			<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>						
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>		
Carga horária								4						68	
Número de alunos por turma															40
Número de Turmas															4
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais															
<i>Categoria da Turma</i>			<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>							
Prática:															
Teórica/Prática:															



Curso: Ciências Contábeis														
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES														
9.1. Identificação														
Disciplina:	Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis (optativa)													
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis													
Curso:	Ciências Contábeis													
Centro:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas													
Campus:	Todos													
9.2. Ementa:	Estudo do comportamento e do processo empreendedor e dos fundamentos do marketing de serviços com foco nas empresas prestadoras de serviços contábeis.													
9.3. Objetivos:	Propiciar ao acadêmico a compreensão do indivíduo, do processo, do ambiente e do tipo de negócio no fenômeno de criação de novas empreendimentos, a compreensão das principais teorias sobre o empreendedorismo e a compreensão sobre os principais conceitos de marketing de serviços para empreendimentos prestadores de serviços contábeis.													
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>						
	X				3ª/4ª		X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos														
Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas						Carga Horária Semanal em Horas/Aula			Carga Horária Total no Tempo de Oferta					
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	
Carga horária								4					68	
Número de alunos por turma														40
Número de Turmas														4
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais														
Categoria da Turma			Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.				Bloco/Sala							
Prática:														
Teórica/Prática:														